



## EDITAL Nº 28 /2026

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia **08 de abril de 2026**.

**1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 25/03/2026:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 06/2026 de 25/03/2026.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25/03/2026 e o dia 07/04/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/03/2026 a 01/04/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 09/03/2026 a 31/03/2026.

**3. Ratificação de atos da competência da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

**3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, datados de 06 e 25 de março de 2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datados de 06 e 25 de março de 2026, relativo à cedência de Transporte para a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor de 500,00 euros; Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 1.622,46 euros.

**4. Lista de donativos no âmbito da Tempestade Kristin – Informação Interna n.º 923/2026:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 923/2026 relativa aos donativos no âmbito da Tempestade Krintin. bem como dos mapas discriminativos dos donativos recebidos (em espécie e monetários), aceitando formalmente as doações efetuadas, incluindo bens / serviços e donativos em dinheiro, no âmbito da tempestade “Kristin”, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou reconhecer o relevante contributo das entidades doadoras, no quadro da solidariedade institucional e social demonstrada.

Por último deliberou assegurar o adequado enquadramento fiscal das doações, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sempre que aplicável.

**5. Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma - Proposta de Deliberação n.º 27/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 27/2026, aprovando o projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma nos termos da alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Por último, deliberou proceder à sua publicação em Diário da República e no sítio institucional do Município.


**6. Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) referente ao ano de 2025 – Proposta de Deliberação n.º 28/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 28/2026, aprovando o Relatório de Avaliação Anual do PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2025.

Mais deliberou divulgar o Relatório de Avaliação Anual do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2025, por e-mail a todos os trabalhadores e publicitado na página oficial da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação.

Deliberou ainda comunicar o PPR do Município de Figueiró dos Vinhos aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, respetivamente Ministério das Finanças e Ministro da Economia e da Coesão Territorial para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa – Inspeção-Geral de Finanças, bem como ao MENAC através da respetiva Plataforma eletrónica RGPC, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação.

Por último deliberou enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

**7. Conselho Geral de Educação – Substituição de um representante do Município de Figueiró dos Vinhos – Mandato Autárquico 2025/2029 – Proposta de Deliberação n.º 29/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 29/2026, aprovando a designação como representante do Município de Figueiró dos Vinhos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, em substituição da Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas, a Técnica Superior da Área da Cultura e Educação, Dra. Marina Paula Ferreira Lucas Prior, mantendo em funções os restantes representantes anteriormente designados.



**8. Empreitada “Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos” – Procedimento 04CPE25 – Trabalhos Complementares – Proposta de Deliberação n.º 30/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 30/2026, aprovando a proposta de trabalhos a menos no montante de 48.873,58 euros e pela execução dos trabalhos complementares no valor de 69.218,60 euros, os referidos valores não incluem IVA.

**9. Designação de novo representante do Município na CPCJ de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 31/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder e conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 31/2026 designado como nova representante do Município de Figueiró dos Vinhos, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Figueiró dos Vinhos a Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Técnica Superior da Secção de Educação, Ação Social e Saúde, em regime de meio tempo.

**10. Concurso Público Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 01CPABS26 – Relatório Final:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com o Relatório Final do Concurso Público “Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina Simples e Gasóleo Simples), adjudicando o presente fornecimento à Empresa DISTRIFIGUEIRÓ – SUPERMERCADOS, LDA, pelo valor de 216.000,00 euros, a que acresce IVA à Taxa legal em vigor.

**11. Concurso Público Aquisição de Apólices de Seguros Procedimento n.º 02CPABS26 – Relatório Final:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com o Relatório Final do Concurso Público “Aquisição de Apólices de Seguros Procedimento n.º 02CPABS26”, aprovando todas as propostas contidas no Relatório.

**12. Atribuição de Medalha de Mérito do Município de Figueiró dos Vinhos, a Título Póstumo, ao Sr. Juíz Conselheiro Adriano Vera Jardim – Proposta de Deliberação n.º 32/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 32/2026, atribuindo, em cerimónia pública e solene, a realizar no dia 25 de abril de 2026, ao **Senhor Juíz Conselheiro Adriano Vera Jardim**, a Medalha de Mérito do Município de Figueiró dos Vinhos, a título póstumo, ao abrigo do número um, do artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Medalhas no Município de Figueiró dos Vinhos, pelo seu contributo para a consolidação do regime democrático em Portugal.

**13. Associação Cultural “Escola dos Moninhos” – Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2026 – Informação Interna n.º 919/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 919/2026, atribuindo o subsídio anual para o ano de 2026 no valor de 565,00 euros.

**14. Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense – Pedido de Subsídio Extra:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extra no valor de 1.000,00 euros.

**15. Despesas da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos relativas ao mês de março de 2026 – Informação Interna n.º 879/2026:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 879/2026, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de março de 2026, no valor total de 675,00 euros.

**16. Tarifário Especial de Água do mês de fevereiro de 2026 – Informação Interna n.º 758/2026:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 881/2026 emitida pelo Setor de Ação Social, bem como da fatura da APIN n.º 20262/20000130 datada de 2026/03/23, referente ao Tarifário Especial de água do mês de fevereiro de 2026, no valor total de 8.109,46 euros.

**17. Proposta de preço de venda ao público do livro “Asas para Voar” da autoria de Leila Rodrigues – Informação Interna n.º 819/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 819/2026, fixando o Preço de Venda ao Público no valor de 5,00 euros (cinco euros), incluindo a referida publicação no Regulamento de Preçário/Medalhas e Outros do Município, sob a designação livro “Asas para Voar”.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto David dos Santos Lopes